

**PORTARIA 003/2017**

Cria a Câmara de Ópticas Sindivarejo Campo Grande/MS e Nomeia a Sra. Célia de Souza da Silva como Coordenadora.

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Campo Grande, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto da Portaria 001/2016, que dispõe sobre as Câmaras Empresariais do Comércio no SINDIVAREJO CG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada Câmara de Ópticas Sindivarejo Campo Grande/MS.

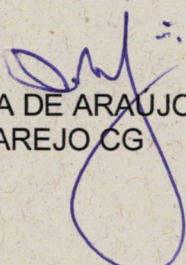
**Art. 2º** - A estrutura e o funcionamento da mencionada Câmara serão disciplinados pela Portaria 001/2016.

**Art. 3º** - Nomeando a Sra. Célia de Souza da Silva, como Coordenadora da Câmara de Ópticas Sindivarejo Campo Grande/MS.

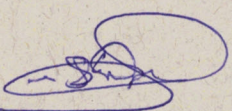
**Art. 4º** - O mandato do Coordenador da Câmara de Ópticas do Sindivarejo Campo Grande/MS, tem a duração de 1 (um) ano, no período de 07.07.2017 a 06.07.2018, podendo ser prorrogado, e sempre indicado pelo Presidente do SINDIVAREJO de Campo Grande/MS.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2017.



EDISON FERREIRA DE ARAUJO  
Presidente SINDIVAREJO CG



CÉLIA DE SOUZA DA SILVA  
Coordenadora da Câmara